



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**

**Campus Governador Mangabeira**

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Março 2025 – Nº 3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Governador Mangabeira***  
**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**  
**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**  
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**Cristiane Santos de Jesus**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS .....	6
2. DIÁRIAS .....	29



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 17/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2025**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - EMPRESA ELOIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Processo Administrativo: 23337.250341.2024-11

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VAGNER VILAS BOAS BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 2227692, como gestor de contrato 01/2024.

Art. 2º Designar os servidores JOACYR SILVA DOS SANTOS, Téc. em Segurança do Trabalho, SIAPE 2227016 como Fiscal Administrativo Titular; WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2390307, como substituto do fiscal Administrativo nos afastamentos e impedimentos da titular da função; GEORGE BITTENCOURT COSTA, Engenheiro/Área, SIAPE: 1980973, como Fiscal Técnico Titular; ISNAIA HERMÓGENES ARAGÃO, Engenheira/Área, como substituta do fiscal Técnico nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA E A EMPRESA ELOIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.423.920/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia por meio do Sistema de Registro de Preços, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com o fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, nas instalações prediais utilizadas pelo Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe e, subsidiariamente, em outros sistemas de referencial de custos oficiais, conforme especificações contidas no termo de referência e demais anexos, integrantes do Pregão Eletrônico SRP nº. 21/2023, realizado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, UASG: 158092, do qual o IF Baiano realizou adesão e passa a fazer parte deste instrumento de forma subsidiária e complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 10/03/2025 13:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 668522  
**Verificador:** b7eb30f219  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 18/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2025**

Autoriza servidor a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o terceirizado Helio Rubens de Almeida, motorista vinculado ao contrato da empresa HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSERVAÇÃO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025, a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 12/03/2025 16:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 670041  
**Verificador:** caa62c6857  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 20/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025**

Designa comissão para organização do V RENEABI - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- OFICIO CIRCULAR 6/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão para organização do V RENEABI (Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula/ SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	Representante do NEABI
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Representante do GENI
Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	Equipe Pedagógica
Daniela Garcia Silveira	Professora EBTT	2043380	Coordenação de Pesquisa
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Coordenação de Extensão
Renata Dias Costa Sá	Professor EBTT	2050231	Docente

Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Docente/Direção Acadêmica
Jeniffer Mary Costa Conceição	Discente	20221GMB19I0035	Discente

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - Organizar, planejar e executar o V RENEABI - Encontro da Rede dos NEABIs do IF Baiano, no âmbito do campus Governador Mangabeira.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 17/03/2025 16:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 672038  
**Verificador:** 362286613c  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 22/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2025**

Designa a Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- Resolução 389/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula/ SIAPE</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Cristiane Santos de Jesus	Professora EBT	1091937	Direção Acadêmica	Presidente
Ediélia Lavras dos Santos Santana	Professora EBT	1261380	NAPNE	Membra
Liane da Cruz Mota	Administradora	1861122	GENI	Membra
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	GENI	Membra
Jeniffer Mary Costa Conceição	Discente	20221GMB1910035	GENI	Membra
Maria Celeste da Silva Sauthier	Professora EBT	1566462	NEABI	Membra

Denilson Vicente Goncalves Silva	Professor EBTT	1751834	CEVAER	Membro
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Direção Administrativa	Membra
Elisio Jose da Silva Filho	Professor EBTT	2015435	CAE	Membro

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - acompanhar a implementação da política de diversidade e inclusão, com vistas a promover valores democráticos de respeito às diferenças e a diversidade;

II - fomentar a cultura da educação para a convivência, o respeito às diferenças, à diversidade e à inserção no mundo do trabalho, bem como a inclusão, a permanência e a saída exitosa da pessoa com deficiência e / ou situação de vulnerabilidade social.

III - acompanhar a implementação da política da diversidade e inclusão, e suas respectivas ações no Campus

IV - coordenar o processo eleitoral para coordenador(a), secretário(a) e seus membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do Campus Governador Mangabeira.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 18/03/2025 13:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 672538  
**Verificador:** ffe0c31a76  
**Código de  
Autenticação:**



Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 24/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025**

Constitui Conselho do Curso Técnico em Multimeios Didáticos  
Subsequente EAD.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Multimeios Didáticos subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância:**

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NO CONSELHO</b>
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Presidente/Coordenador do Curso
Maria de Fátima Silva dos Santos Rodrigues	Docente	XXXX	Docente mediador(a) presencial e a distância
Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	representante da equipe técnico-pedagógica
Edielia Lavras dos Santos Santana	Professora EBTT	1261380	Representante do NAPNE
Ana Ceília Souza Santana Lacerda (Polo Amélia Rodrigues)	Discente	XXXX	Representante Discente

Art. 2º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- v - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 19/03/2025 09:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 672617  
**Verificador:** 2d34bd62a5  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 25/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025**

Constitui Conselho do Curso Técnico em Vendas Subsequente EAD.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Vendas subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância:**

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NO CONSELHO</b>
Erica Maresol Reina Shima	Professora EBTT	1156919	Presidente/Coordenadora do Curso
Lorena da Paixão Serra	Docente	XXXX	Docente mediador(a) presencial e a distância
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Representante da equipe técnico-pedagógica
Ediélia Lavras dos Santos Santana	Professora EBTT	1261380	Representante do NAPNE
Aline José de Souza (Polo Cabaceiras do Paraguaçu)	Discente	XXXX	Representante Discente

Art. 2º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- v - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 19/03/2025 09:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 672639  
**Verificador:** 84b29d04fb  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 26/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025**

Constitui Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente EAD.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância:**

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NO CONSELHO</b>
Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Presidente/Coordenador do Curso
Lorena da Paixão Serra	Docente	XXXX	Docente mediador(a) presencial e a distância
Fernanda Santos de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	1890059	Representante da equipe técnico-pedagógica
Ediélia Lavras dos Santos Santana	Professora EBTT	1261380	Representante do NAPNE
Jamile Aragão da Silva (Polo Cabaceiras do Paraguauçu)	Discente	XXXX	Representante Discente

Art. 2º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- v - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 19/03/2025 10:03:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 672654  
**Verificador:** 53af186ce8  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 27/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2025**

Constitui comissão eleitoral local para escolha de representantes discente para o CONSUP (biênio 2024-2026) - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO 2/2025 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão eleitoral local do campus Governador Mangabeira responsável pela escolha de membros do CONSUP, na categoria discente (titular e suplente), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026:

<b>CATEGORIA DOCENTE</b>				
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Janemeire Costa dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1729159	CGE	Titular
Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1567502	CGE	Suplente
<b>CATEGORIA TAE</b>				
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>

Sandra Oliveira Meneses	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	2331223	NAPNE	Titular
Cintia de Oliveira Santana	Assistente de Aluno	1978892	CAE	Suplente
<b>CATEGORIA DISCENTE</b>				
<b>DISCENTE</b>	<b>CURSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>TURMA</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Amanda Rocha França Silva	Técnico em Agropecuária Integrado	20241GMB41I0055	2024.1	Titular
Nikoly Cristina Santa Rita da Silva	Técnico em Agropecuária Integrado	20241GMB41I0058	2024.1	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar todos os trâmites necessários ao processo eleitoral acima citado, com a orientação da comissão constituída pela Portaria nº 5/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de julho de 2024.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 20/03/2025 09:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 673572  
**Verificador:** e0e44940e2  
**Código de  
Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 30/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2025**

Designa membros para compor a equipe administrativa e equipe do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do *Campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 13/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Incluir RENATA DIAS COSTA SÁ, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2050231, como membra.

Art. 2º O NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do *campus* Governador Mangabeira, passa a ter a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Edielia Lavras dos Santos Santana	Professor EBTT	1261380	Coordenadora
Sandra Oliveira Meneses	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	2331223	Suplente da Coordenação
Rogério da Silva Matos	Professor EBTT	1783367	Secretário
Anderson Marques da Silva Figueira	Professor EBTT	2020439	Suplente do Secretário
Arlan Tavares Goes	Professor EBTT	2001068	Membro

Denilson Vicente Goncalves Silva	Professor EBTT	1751834	Membro
Fernanda Santos de Oliveira	Técnico (a) em Assuntos Educacionais	1890059	Membra
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Membro
Jose Radames Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Membro
Leila Renata de Oliveira Silva	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	3382697	Membra
Luciene da Silva Santos	Pedagogo-área	1891152	Membra
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	Membra
Maria Eunice Souza Madriz	Familiar de Aluno/membro externo	XXX	Membra
Renata Dias Costa Sa	Professor EBTT	2050231	Membra
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Membra
Sara Soares Costa	Técnico (a) em Assuntos Educacionais	1692494	Membra
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Membro

Art. 3º O NAPNE terá como atribuições:

- Zelar pela documentação e pelo patrimônio alocado no NAPNE;
- Elaborar e executar o planejamento anual das atividades do NAPNE;
- Elaborar e executar atividades, projetos e cursos para atendimento e inclusão das pessoas com necessidades específicas;
- Socializar com a comunidade acadêmica as ações e as decisões do NAPNE;
- Utilizar métodos e estratégias para identificar e assessorar as pessoas com necessidades específicas no campus;
- Prover as condições necessárias para a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas, em articulação com os demais setores do IF Baiano;
- Participar das reuniões e de outros eventos alusivos à área de atuação do NAPNE sempre que necessário;
- Acompanhar os processos seletivos de estudantes, a fim de garantir a inclusão e a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GMB-DG** em 25/03/2025 13:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 675575  
**Verificador:** d3107f416b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 31/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2025**

Designa servidores para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante, para elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Especialização Técnica em Sistemas Fotovoltaicos IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 88/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Dispensar os servidores ANTÔNIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1553063 e MARCELO MOREIRA WEST, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3850977 da função de membro.

Art. 3º Designar os servidores ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1794942 e ARLAN TAVARES GOES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2001068.

Art. 4º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), para elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Especialização Técnica em Sistemas Fotovoltaicos IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Edson Fraga Grisi	Professor EBT	2001623	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBT	1794942	Campus Governador Mangabeira	Membro

Arlan Tavares Goes	Professor EBTT	2001068	Campus Governador Mangabeira	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 120 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 28/03/2025 09:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 677305  
**Verificador:** b37fd1a2ef  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:  
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:  
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000208/25	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/03/2025	07/03/2025	Feira de Santana (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/03/2025	07/03/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
000211/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	19/03/2025	19/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/03/2025	19/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		144,55	
000214/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2025	12/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/03/2025	12/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		144,55	
000216/25	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/03/2025	12/03/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/03/2025	13/03/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							13/03/2025	13/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		574,10	
000237/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/03/2025	11/03/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/03/2025	11/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000273/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/03/2025	11/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/03/2025	11/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05		
000274/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/03/2025	18/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2025	20/03/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							20/03/2025	20/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.246,15		
000295/25	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2025	21/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/03/2025	21/03/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05		
000335/25	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/03/2025	26/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2025	26/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		144,55		
000336/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	26/03/2025	26/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2025	26/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		144,55		
000343/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/03/2025	28/03/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/03/2025	28/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	257,50	0,00	257,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		307,05		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
Sub-Total Geral													8,5	3.545,00	0,00	3.545,00
Total (R\$)																3.193,70